



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 274/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – DÉLIO MENDES DA FONSECA E SILVA FILHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 271/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006480/2009 em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente DÉLIO MENDES DA FONSECA E SILVA FILHO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2009, baseado nas Resoluções n°s 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =